

Enviada
15/12/2025
A. Cruz

MOÇÃO

Ao abrigo ao Artigo 18.º alínea c)

Compete ao Estado e, em particular ao Governo concretizar tudo o que estiver ao seu alcance por forma a tratar todos os Portugueses por igual, diminuindo e/ou anulando as assimetrias existentes, quer as mesmas sejam de carácter permanente ou momentâneo, por forma a que todos nos possamos sentir parte integrante e não discriminatória, no que diz respeito a um território uno, coeso e plenamente integrador, quer das oportunidades quer das disponibilidades.

Notícias bem recentes, feitas em jeito de aparente inevitável ameaça, estão prestes a contribuir para que o tratamento igualitário seja mais uma vez posto em causa, em particular, nos territórios malfadadamente apelidados de baixa densidade, quando estes já acarretam para além do menos agradável epíteto a estes associado, veem acrescidos os inevitáveis e palpáveis custos da interioridade.

A administração da VASP, distribuição e logística, com base em argumentos de índole financeira, quebra de vendas e aumento significativo dos custos operacionais, anunciou recentemente admitir interromper a distribuição diária de jornais numa série de distritos do interior do país, mormente no distrito de Viseu.

Esta ameaça, caso seja concretizada, colocará em causa de forma grave o livre acesso à informação, num vasto território que já por si só sofre custos evidentes associados à interioridade.

Recorde-se, a propósito que o atual Primeiro Ministro, enquanto líder do governo e, no exercício do primeiro mandato avançou a promessa de um plano para apoio à distribuição de jornais e revistas, que nunca foi concretizado.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses já veio publicamente insurgir-se contra este tipo de medidas, alertando para o facto de que esta decisão caso não venha a ser revertida *“colocará em causa o direito à informação e o exercício integral da cidadania”*, bem como *“agravará as desigualdades territoriais num tempo em que devemos promover, cada vez mais, a coesão social e territorial”*.

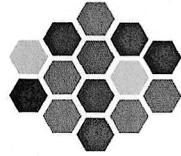
Assim, pelo exposto, os Membros do Partido Socialista da Assembleia Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, reunidos em Assembleia Ordinária, no dia 15 de dezembro de 2025 em Viseu, vêm pela presente, exigir ao Governo e, em particular, ao Ministro da Presidência, António

Leitão Amaro que tutela a comunicação social, ao Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida ou a ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado, a tomada efetiva de medidas urgentes e concretas conducentes à solubilidade da questão apresentada e, a posterior comunicação das mesmas, aos membros da Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Solicita-se a colocação da presente moção ao escrutínio do plenário, mormente a sua apreciação e votação ao abrigo do artigo 40.º alínea f), do Regimento deste órgão deliberativo.



(António Jorge Ribeiro de Figueiredo)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
de 15 de dezembro de 2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Aprovação em minuta de MOÇÃO

Título: MOÇÃO

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi presente a votação a MOÇÃO

---- Colocada a mesma a votação, nos termos do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por UNANIMIDADE, com 17 votos a favor, 0 votos contra e 24 votos de abstenção, —, aprovar a DEFERIDA MOÇÃO ..-

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Viséu, 15 de dezembro de 2025.